

Indicação nº 693/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Urbanismo

Assunto

Instalação, reposição e padronização de placas de identificação de logradouros (nomes de ruas) nas seguintes ruas do Bairro Palmital: Rua João D'Agostin, Rua Castro, Rua Campo Mourão, Rua Lago Bacacheri; Rua Lago Barigui; Travessa Lago Fóz de Areia; Travessa Lago Igapó; Travessa Lago Itaipu; Rua Lago Passauna; Travessa Lago Salto Caxias; Rua Lago Salto Osório; Travessa Lago Salto Santiago; Rua Lago Salto Segredo; Travessa Lago Santa Clara; Travessa Lago Santo Antônio; Travessa Lago São Jorge; Travessa Lago São Lourenço; Rua Lago Tanguá; Rua Lago Tinguí; Rua Lago Tumiri; Travessa Lagoa Dourada; Rua Albertina Antunes Pires; Rua Alberto Manika; Rua Alcide Nilton Motin; Rua Alfredo Puppi; Rua Capitão Jonas Mateus Almeida; Rua Carlito de Assis Gato; Rua Claudio Cardoso; Rua Cleiton Cavalaria; Rua Gentil Batista; Rua Gentil da Costa; Rua João Esmeraldo Teixeira; Rua João Maria de Ramos; Rua João Stanki Baptista; Rua João Valdera; Rua José da Silva Fontoura; Rua José Garib; Rua José Luíz Rausis; Rua José Osmar Coradin; Rua José Taborda Ribas; Rua Jovino Dama; Rua Larissa Lopes; Rua Luíz Perin; Rua Manoel Moreira; Rua Marechal Eduardo Gomes; Rua Madre Maria Avosani; Rua Maria de Lurdes Pereira de Faria; Rua Maria Geronasso do Rosário; Rua Narciso Negrão; Rua Natálio Zanon; Rua Nazir Soares de Araújo; Rua Nilza Bandeira; Rua Orlando Nascimento; Rua Osmar Ceccon; Rua Paulo Ferrarini e Rua Paulo Milani.

Justificativa

A presente Indicação tem por objetivo melhorar a identificação dos logradouros públicos no Bairro Palmital, especialmente na região do Parque dos Lagos, onde moradores relatam dificuldades causadas pela ausência ou deficiência de placas com nomes de ruas.

A identificação adequada dos logradouros é essencial para a organização urbana, localização de endereços, mobilidade, segurança e acesso aos

serviços públicos. A falta de placas prejudica moradores, visitantes, entregadores, motoristas de aplicativo, prestadores de serviço, equipes de saúde, ambulâncias, Guarda Municipal, Defesa Civil e demais serviços essenciais.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo relativo e de grande impacto para a população, pois contribui diretamente para a orientação dos cidadãos e para a eficiência dos serviços públicos.

A solicitação também se fundamenta nos princípios da eficiência, publicidade e interesse público, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, uma vez que a correta identificação dos logradouros favorece a organização administrativa e o atendimento adequado da população.

Diante disso, indica-se ao Poder Executivo que realize levantamento técnico nas vias mencionadas e providencie, conforme a necessidade constatada, a instalação, reposição, manutenção e padronização das placas de identificação de logradouros no Bairro Palmital, Parque dos Lagos e adjacências.

Colombo, 14 de julho de 2026.

Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa)
Vereador